

**PORTARIA Nº 767 de 17 de setembro de 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere, E

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial exarado por médico perito desta Municipalidade, bem como o Requerimento do Servidor Junto à Secretaria Municipal de Educação deste município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor abaixo especificada **LICENÇA MÉDICA**, pelo período discriminado abaixo, conforme o artigo nº 102, II da Lei Municipal nº 241/2009:

NOME	MAT.	SECR.	CARGO	PERIODO	INICIO	TÉRMINO
LUCIANO OLÍMPIO DE OLIVEIRA	0040711	EDUC	PROFESSOR 150H	14 DIAS	14/09/2019	27/09/2019

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 14 de Setembro de 2019.

**Art. 3º -** Determinar a Secretaria de Administração as anotações de praxe na ficha funcional da servidora.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Setembro de 2019.

  
ARQUIMÉDES GUEDES VALENÇA  
PREFEITO